



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

"APROVA COM RESSALVA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
LARGO, RELATIVO AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021."

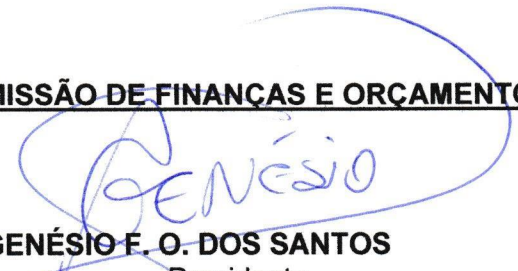
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU
e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas do Poder Executivo do
Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer
Prévio emergente do Acórdão nº 433/2023, exarado pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do
Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


GENÉSIO F. O. DOS SANTOS
Presidente


CLÉA OLIVEIRA
Membro


PEDRO BARAUSSE
Relator

1503/2023
09/11/23
